



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

fundeb@educacaocolina.sp.gov.br

PARECER DO CACS FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colina, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º. 4.589 de 29 de dezembro de 2022, APROVA a aplicação do recurso do FUNDEB no 1º trimestre de 2024.

Colina, 30 de abril de 2.024.


ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA
Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB

MEMBROS:

Alessandra Santos de Mesquita
Luiza Aparecida Maia
Marivaldo Gonçalves Moura Fertonani
Mariângela Pazini Paes
Dr. Cristiane Andrade do Silva
Daniela Aparecida Zanin Lessa
Araceli Santos Andrade
Ana Carolina de Oliveira dos Santos